



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0319/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU, SETORES ADMINISTRATIVOS BEM COMO EVENTOS DATAS COMEMORATIVAS, PALESTRAS, CAMPANHAS, APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA J R ALACRINO ROCHA MENEZES.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **J R ALACRINO ROCHA MENEZES**, com sede na Rua Dinamarca, nº 437, Paragaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-570, fone: (85)98970.8189/99922.1236, e-mail: grupo_rocha@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-0,3, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSE RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009203020 e do CPF nº 033.708.293-63, residente e domiciliada(o) na Rua Osia Montenegro, nº 215, CS 40 CN 03, Bairro: Canindezinho, CEP: 60732544, Fortaleza-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0319/2019-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000

0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000

0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000

0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002 conforme o processo nº **P115044/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos _____ de _____ de 2020.

JOSE RODRIGO A. R. MENEZES
ID 2005009203020
CPF. 033.708.293-63
EMPRESARIO

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES
CPF: 033.708.293-63
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

MÁQUINAS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 320.287,39 (trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), 7º LUGAR: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 328.204,84 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 8º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 372.740,59 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) e 9º LUGAR: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 400.691,48 (quatrocentos mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme ata datada em 07 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 07 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1143/2020 - SME - PROCESSO Nº P113665/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e no processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a "Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências". **DO VALOR:** O valor contratual mensal importa na quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Marinho Vasconcelos Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114958/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 - SMS. **OBJETO:** Aquisição de oxigênio líquido, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, intervenção pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.600,90 (Duzentos e dezanove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0073.136.0339030 00.12 14.000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 24.380.578/0032-85. Sobral/CE, 07 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114957/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - SMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.583,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1 0.303. 0073.1.2 89.3.3.90 30.00.1.21 4.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.628.333/0001-46. Sobral/CE, 07 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114957/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.628.333/0001-46.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 026/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.583,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 07 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Raimundo Nonato Freire - Representante da Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0319/2019-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** J R ALACRINO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0319/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.00 73.1360.33903900.1211000000 ; 0701.10.122.0073.1360.339 03900.1214000000 ; 0701.10.12.2.0073.1360.3390390 0.1290000 000 e 0701.10.12.2.0073.1360.33903900.122 0000002, conforme o Processo no P115044/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SAMARA PARENTE FARIAS MENDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 060-08/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 060-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. Sobral, 04 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADA: Samara Parente Farias Mendes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407-02/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ANAGÉCIA SOUSA LINHARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de contrato nº 0407-02/2018, por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias, contados a partir de 04 de maio de 2020, considerando que a contratada encontra-se em estado de gravidez, com parto previsto para 10/12/2020, data do término deste contrato, conforme Relatório de Ultrassonografia Obstétrica e exame laboratorial Beta HCG Qualitativo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente aditivo ao contrato nº 0407-02/2018 - SMS vigorará até o dia 10 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato de origem. Sobral, 30 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADA: Anagécia Sousa Linhares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 04/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS RECURSOS - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro Plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social Plantonista, RESOLVE: I. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pelo candidato Francisco Francimar Fernandes Sampaio, passando a obter 20 pontos na avaliação curricular. II. Informar que a os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. III. Informar que os recorrentes poderão solicitar, caso queiram, as razões do julgamento através